



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 646 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00091576-90

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 259/2024

**Objeto:** Registro de Preços de cimentos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 48.640.718/0001-79, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
03	73822	CIMENTO CP II-Z, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM MATERIAL POZOLÂNICO: - CLASSE DE RESISTÊNCIA: 25,32 OU 40; - CLÍNQUER+SULFATOS DE CÁLCIO: 71-94; - ESCÓRIA GRANULADA DE ALTO-FORNO: 0; - MATERIAL POZOLÂNICO: 6-14; - MATERIAL CARBONÁTICO: 0-15; - EM CONFORMIDADE COM A ABNT: NBR 16697; - SACO COM 50 KG	PÇ	16.500	39,90
04	73822	CIMENTO CP II-Z, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM MATERIAL POZOLÂNICO: - CLASSE DE RESISTÊNCIA: 25,32 OU 40; - CLÍNQUER+SULFATOS DE CÁLCIO: 71-94; - ESCÓRIA GRANULADA DE ALTO-FORNO: 0; - MATERIAL POZOLÂNICO: 6-14; - MATERIAL CARBONÁTICO: 0-15; - EM CONFORMIDADE COM A ABNT: NBR 16697; - SACO COM 50 KG	PÇ	5.500	39,90
05	73823	CIMENTO CP II-F, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM MATERIAL CARBONÁTICO: - CLASSE DE RESISTÊNCIA: 25,32 OU 40; - CLÍNQUER+SULFATOS DE CÁLCIO: 75-89; - ESCÓRIA GRANULADA DE ALTO-FORNO: 0; - MATERIAL POZOLÂNICO: 0; - MATERIAL CARBONÁTICO: 11-25; - EM CONFORMIDADE COM A ABNT: NBR 16697; - SACO COM 50 KG	PÇ	7.500	34,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que:

a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

28 NOV. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ELISABETE BORGES**

**RODRIGUES**

**CUNHA:06858649875**

Assinado de forma digital por  
ELISABETE BORGES RODRIGUES

CUNHA:06858649875

Dados: 2024.11.07 11:55:21  
-03'00'

**MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00091576-90

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de cimentos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 259/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 646 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 NOV. 2024



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [elisabete@montebelluna.com.br](mailto:elisabete@montebelluna.com.br)

Assinatura: ELISABETE BORGES RODRIGUES

CUNHA:06858649875

Assinado de forma digital por ELISABETE

BORGES RODRIGUES CUNHA:06858649875

Dados: 2024.11.07 11:55:54 -03'00'

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_